



**EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA**

**031/2025**

**Data:** 01 de outubro de 2025. **Horário:** 14:00 horas. **Local:** Realizada presencialmente na sede da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia") e por videoconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Diretores Presentes:** Sr. Dyogenes Rosi - Diretor Presidente e Diretor de Gestão de Ativos; Sr. Marcos Alexandre de Campos - Diretor de Distribuição e Diretor de Relações Institucionais; Sra. Vanessa Bomfim Lugon Hemerly - Diretora Comercial; Sr. Leandro Carron Rigamontte - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Sr. Evandro Scopel Cometti - Diretor de Planejamento e Engenharia; e Sr. Luiz Felipe Falcone de Souza - Diretor de Regulação. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Dyogenes Rosi, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo. **Deliberações:** Dentre outros assuntos de interesse social da Companhia, os membros da Diretoria deliberaram, por unanimidade, sobre o seguinte item da ordem do dia: **Transferência de endereço de CNPJs - EDP SP:**

Considerando a mudança das agências de atendimento da Companhia localizadas em São José dos Campos, Guarulhos e Guararema; e a necessidade de alteração do endereço dos CNPJs das agências para garantia na regularidade fiscal, cadastral e tributária da Companhia, a Diretoria aprovou a transferência do endereço dos CNPJs da Companhia, sendo: (i) agência São José dos Campos - transferência do CNPJ 02.302.100/0045-19 para a Rua Sebastião Humel, 268, Centro (shopping Faro), Vila Santos, Guarulhos/SP, CEP 12210-200; (ii) agência Guarulhos - transferência do CNPJ 02.302.100/0006-02 para a Avenida Paulo Faccini, 925, Loja 20, Mall C. Helbor Patteo Bosque Maia, Centro, Guarulhos/SP, CEP 07111-000; e (iii) agência Guararema - transferência do CNPJ 02.302.100/0033-85 para Rua Rangel Junior, 108, Centro, Guararema/SP, CEP 08900-000, conforme material arquivado na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Diretores presentes. *Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.* **Michele A. Cardoso Peres** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 381.098/25-4 em 21/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>